



CASCAIS

PRÓXIMA

Gestão da Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias

Programa de formação no âmbito do regime geral da prevenção da corrupção 2025-2026

V2.0 Março 2025



Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A.

Complexo Multisserviços da Câmara Municipal de Cascais
Estrada de Manique, nº 1830, Alcoitão

GABINETE MAIS TRANSPARÊNCIA
susana.cardoso@cascaisproxima.pt
joao.casqueiro@cm-cascais.pt

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Resumo das alterações
V1.0	25-02-2025	Susana Cardoso	Draft
V2.0	11-03-2025	Susana Cardoso	Criação do documento final

APROVAÇÕES

Versão	Data	Alterado por	Aprovado por	Observações
V2.0	12-03-2025	Susana Cardoso	Conselho de Administração	

ÍNDICE

CONTEÚDO

Histórico de alterações.....	2
Índice	3
1. Introdução.....	4
2. Programa de Formação	4
2.1. Necessidades de Formação.....	5
2.2. Planeamento de atividades formativas.....	5
2.3. Princípios Orientadores e Suportes Formativos	6
Anexo I - Fichas Individuais por Unidade Formativa	7
UNIDADE 1 O Regime Geral da Prevenção da Corrupção e SGAC.....	7
UNIDADE 2 Ética, Conflitos de Interesses e Transparência.....	8
UNIDADE 3 Plano de Prevenção de Riscos (PPR) e Norma ISO37001.....	9
Unidade 4. Código de Ética e Conduta.....	10
Unidade 5. Os Canais de Denúncia.....	11
Unidade 6. O Regulamento de Controlo Interno.....	12

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a CASCAIS PRÓXIMA - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M. S.A., deverá adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que passará a incluir um conjunto de instrumentos que contêm os princípios e orientações da Política Anticorrupção, estando esta na base do Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC), em conformidade com a Norma ISO 37001:2016, nomeadamente:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)
- Código de Conduta
- Canal de Denúncias
- Programa de Formação

O Programa de Formação, como parte de um conjunto mais lato de metodologias existentes para cumprimento da Política Anticorrupção, tem como principal objetivo alinhar o posicionamento de todos os colaboradores da Cascais Próxima relativamente ao SGAC, com o propósito de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, realizados contra ou através desta empresa.

A exigência de formação implica realizar ações de formação interna a todos os colaboradores da Cascais Próxima, para que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção.

O conteúdo e frequência da formação deverá ter em consideração os diferentes níveis de exposição aos riscos identificados na organização, em especial, os que se encontram associados ao exercício das várias funções.

O Programa de Formação contribui para desenvolver uma cultura de integridade e transparência, através da qual os colaboradores devem compreender as boas práticas de deteção, prevenção e combate à corrupção e assegurar um contributo essencial ao Sistema de Gestão Anticorrupção.

2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Atendendo ao contexto e heterogeneidade da empresa, optou-se por um plano de formação faseado, adequado a todos os níveis de função e formação dos colaboradores.

De modo a cimentar progressivamente os conteúdos programáticos e facilitar a aquisição de competências, existirão dois vetores principais na formação, o primeiro relativo ao Sistema de Gestão Anticorrupção e o segundo relativo aos requisitos da Norma ISO 37001.

No âmbito do vetor “Sistema de Gestão Anticorrupção”, serão abordados os seguintes pontos:

- a) Plano de Prevenção de Riscos
- b) Código de conduta
- c) Regulamento de Controlo Interno
- d) Diligência Devida
- e) Levantamento de preocupações / canal de denúncia

No âmbito relativo aos Requisitos da Norma EN ISO 37001 será necessário:

- a) Conhecer os objetivos da Norma EN ISO 37001
- b) Conhecer os princípios do RGPC
- c) Compreender as boas práticas a cumprir decorrentes do SGAC
- d) Assegurar a implementação do SGAC

2.1. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Numa primeira fase, procurou-se identificar quais as áreas essenciais sobre as quais deveriam incidir as atividades formativas a desenvolver.

Tendo em consideração os objetivos já referidos, concluiu-se que a formação deve abordar numa primeira fase, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente quanto ao contexto do seu aparecimento e obrigações legais daí decorrentes.

Numa fase posterior, as atividades formativas deverão incidir sobre os canais de denúncia e os documentos individuais que constituem o Programa de Cumprimento Normativo (PCN): o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), o Código de Conduta e ainda sobre uma medida complementar prevista na legislação, o Regulamento de Controlo Interno (RCI).

Num último momento a formação deverá, ainda, abranger as outras medidas complementares previstas no RGPC, nomeadamente aquelas que incidam sobre a ética, os conflitos de interesses e a transparência.

Importa assim, não só formar os colaboradores sobre os novos instrumentos, mas também promover a sua sensibilização para a importância dos mesmos, nomeadamente a sua razão de ser e o impacto na credibilidade da organização e na promoção de processos transparentes e éticos na sua atividade.

2.2. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

O Planeamento de atividades formativas considera a necessidade de flexibilização horária e presencial dos colaboradores, a preparação dos técnicos que irão desenvolver as ações, a definição dos módulos, objetivos a atingir e a calendarização das ações.

Módulo 1: O Regime Geral da Prevenção da Corrupção e o SGAC

Objetivos: Sensibilização e enquadramento geral do RGPC, a sua importância e obrigações legais.

Módulo 2: Ética, Conflitos de Interesses e Transparência

Objetivos: Aquisição de conhecimentos gerais sobre as noções e princípios de ética e conduta para as entidades de natureza pública; Aquisição de conhecimentos gerais sobre as medidas complementares previstas na Lei - A Transparência; os Conflitos de Interesses; a Acumulação/Segregação de Funções.

Módulo 3: Plano de Prevenção de Riscos (PPR) e NORMA ISO37001

Objetivos: Domínio e importância do PPR para a atividade da Cascais Próxima. Análise dos riscos/medidas aplicáveis de forma transversal nas diversas áreas de atuação e nos processos específicos de cada serviço. Requisitos da NORMA 37001.

Módulo 4: Código de Ética e Conduta

Objetivos: Aquisição de conhecimentos gerais sobre o Código de Conduta e sobre a necessidade do seu cumprimento no âmbito da prevenção da corrupção

Módulo 5: Os canais de denúncia

Objetivos: Aquisição de conhecimentos sobre os procedimentos dos canais de denúncias e sua tramitação.

Módulo 6: Regulamento de Controlo Interno

Objetivos: Domínio dos Normativos gerais aplicados a todos os serviços e aquisição de conhecimentos generalizados sobre todas as áreas envolvidas e ao serviço específico de cada colaborador.

Público-Alvo: Direção e demais Colaboradores do universo Cascais Próxima.

Local: Instalações da Cascais Próxima - Adroana

Cronologia: 2025-2026

O programa de formação será desenvolvido no decorrer de 2025-2026, pretendendo-se efetuar, regularmente, uma avaliação e atualização do plano adaptado a uma eventual nova realidade, fruto dos relatórios de avaliação do PPR, bem como de eventuais revisões ao mesmo, do Código de Conduta e do Regulamento de Controlo Interno.

As atividades formativas serão desenvolvidas, pelos técnicos do Gabinete + Transparência, que detêm os conhecimentos adequados para o desempenho das ações, embora possam também ser integrados outros elementos (internos ou externos) que, pelos seus conhecimentos técnicos nas áreas em específico, se revelem adequados.

2.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES E SUPORTES FORMATIVOS

As ações formativas têm por base princípios orientadores, em concordância com os valores Normativos da Cascais Próxima, nomeadamente: Competência e Conhecimento; Legalidade, Cooperação, Transparência e Boa-Fé; Qualidade, Melhoria Contínua e Inovação; Responsabilidade e Trabalho em Equipa, que em contexto de Formação se traduzem em coerência com os conteúdos, estratégias e metodologias, orientados pela positividade e informalidade em momentos de avaliação contínuos, alinhados com os objetivos específicos da cada formação.

Foram ainda definidos os conteúdos e a duração das intervenções, em função dos segmentos-alvo, tendo sido elaboradas fichas individuais de cada formação (ver anexo I), com os respetivos suportes pedagógicos atentos às condições de aprendizagem.

No início de cada ano, será elaborado o respetivo relatório de avaliação das ações de formação realizadas no ano transato, tendo por base as respostas dos formandos aos questionários de avaliação.

ANEXO I - FICHAS INDIVIDUAIS POR UNIDADE FORMATIVA

Unidade 1. O Regime Geral da Prevenção da Corrupção e o SGAC

Unidade 2. Ética, Conflitos de Interesses e Transparência

Unidade 3. Plano de Prevenção de Riscos (PPR) e a NORMA 37001

Unidade 4. Código de Ética e Conduta

Unidade 5. Os Canais de Denúncia

Unidade 6. Regulamento de Controlo Interno

UNIDADE 1 | O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E SGAC

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Novos Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Compreender o enquadramento e principais obrigações decorrentes do RGPC, identificar práticas e procedimentos internos por forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos legais. Enquadrar o Sistema de Gestão Anticorrupção.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC

Data de início: Abril 2025

Data de fim: Dezembro de 2026

Programa:

- a) Enquadramento geral do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) constante do anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 Dezembro
- b) Elaboração e adoção do Programa de Cumprimento Normativo
- c) Referência às medidas e procedimentos práticos a adotar para assegurar a *compliance*:
- d) Programa de Cumprimento Normativo (PCN) e responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
- e) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- f) Códigos de Conduta
- g) Canal de Denúncias

UNIDADE 2 | ÉTICA, CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSPARÊNCIA

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Direção e Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Conhecer as noções e princípios. Conhecer as medidas complementares previstas no RGPC.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC

Data de início: Julho 2025

Data de fim: Dezembro de 2026

Programa:

- a) Conhecer as noções e princípios - ética e conduta para as entidades de natureza pública;
- b) A Transparência - enquadramento legal;
- c) Noção de Incompatibilidade, Impedimento, Conflito de Interesses;
- d) A Acumulação de Funções - enquadramento legal.

UNIDADE 3 | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) E NORMA ISO37001

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Compreender em que consiste um Plano de Prevenção de Riscos (PPR); Conhecer as obrigações legais decorrentes do novo RGPC relacionadas com o PPR; Conhecer o PPR quanto à sua organização; Alcançar a compreensão dos riscos e das medidas gerais Reconhecer a existência de riscos específicos de cada serviço. Compreender os requisitos da Norma ISO37001.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC

Data de início: Outubro 2025

Data de fim: Dezembro de 2026

Programa:

- a) Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do PPR;
- b) A importância do PPR no contexto organizacional;
- c) Os riscos e medidas gerais, aplicáveis a todas as áreas da empresa;
- d) Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos a cada serviço;

UNIDADE 4. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Direção e Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Compreender em que consiste o Código de Conduta e a importância do seu cumprimento no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC

Data de início: Junho 2025

Data de fim: Dezembro de 2026

Programa:

- Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade da existência do Código de Conduta;
- A importância do Código de Ética e Conduta

UNIDADE 5. OS CANAIS DE DENÚNCIA

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Direção e Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Compreender as obrigações Normativas decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPD); Conhecer os canais de denúncia implementados e a sua forma de funcionamento.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC
Data de início: Janeiro 2026	
Data de fim: Dezembro de 2026	

Programa:

- a) O RGPD: enquadramento e obrigações;
- b) Tipos de denúncia admissíveis;
- c) Os canais de denúncia e os seus intervenientes;

UNIDADE 6. O REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

Duração e periodicidade	A definir
Público-Alvo	Direção e Colaboradores da Cascais Próxima
Local de Realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	Compreender em que consiste um Regulamento de Controlo Interno (RCI); Conhecer as Normas internas aplicáveis à generalidade dos serviços; Conhecer a existência de Normas específicas para cada área ou serviço.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Internet PC
Data de início: Janeiro 2026	Data de fim: Dezembro de 2026

Programa:

- a) Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do RCI;
- b) As Normas de controlo interno de aplicação transversal;
- c) Breve enquadramento sobre as Normas de controlo interno específicas de cada área.